

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte Corrêa do Brasil Class.: 79

Data 25/09/84 Pg.: \_\_\_\_\_

**Cimi denuncia a legalização  
4468  
a assassinatos de indígenas**

“O Conselho Indigenista Missionário vê-se na obrigação de denunciar à opinião pública nacional e internacional e especialmente aos senhores constituintes, a legalização do etnocídio dos povos indígenas e a agressão à consciência dos brasileiros.” Com essas palavras o Cimi, através de uma carta à imprensa, apresentada ontem, na sede da CNBB, coloca a sua posição diante ao 2º Substitutivo elaborado pelo Relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, sobre a questão dos índios.

Segundo o presidente do conselho Dom Erwin Krautler, o objetivo da carta é no sentido de que os constituintes, nesta decisiva hora, se dêem conta de suas responsabilidades histórica em relação aos 170 povos indígenas que convivem com a sociedade e, recuperando o parâmetro do anteprojeto Comissão de Ordem Social, evitem ser lembrados pela posteridade como os executores do golpe final contra os povos de quem os herdamos o Brasil.

A carta, que é composta de quatro itens, rebate ponto-por-ponto os quatro artigos dos substitutivos, que falam da proteção do governo às populações indígenas, a legalização da posse da terra e utilização do sub-solo das terras demarcadas, quando for do interesse da Nação em explorá-la. No Artigo nº 281, que fala sobre a condição do índio, Dom Erwin afirma que este passaria a ser considerado absolutamente incapaz, perdendo qualquer direito político e a virtual cassa-

ção de sua cidadania.

“Este artigo transforma o índio, que atualmente é considerado relativamente incapaz, em absolutamente incapaz, o que quer dizer que qualquer atitude que o índio possa tomar, terá antes que ser aprovado pelos seus órgãos de tutela, o que torna o índio sem o direito a voto e de se eleger a cargos eletivos -“por exemplo, o que é garantido a qualquer cidadão” declarou o presidente do Cimi.

Quanto a questão ao direito a terra, o Artigo 262 coloca o índio de posse dos territórios somente onde se achem permanentemente localizado. Na opinião do representante do conselho, isso possibilita a redução do espaço territorial indígena, submetendo as comunidades a critérios capitalista restritivos. Segundo o vice-presidente da entidade, Fábio Filho, os índios ficariam impossibilitados de se desenvolverem tecnicamente nas áreas que sempre ocupou historicamente, ficando sitiados em pequenas áreas, onde cultivavam somente a sua sub-existência.

**SUB-SOLO**

Na questão da mineração das áreas demarcadas, Dom Erwin acredita que, mesmo com a aprovação do Congresso Nacional, conforme salienta o Artigo de nº 263 do substitutivo, ser necessário também a audiência das comunidades afetadas, pois ali as empresas privadas teriam acesso a estas terras sem nenhum compromisso

com os índios, apenas com o objetivo de maximização dos lucros. “além disso, a exigência de se escutar as comunidades indígenas, sem que os critérios sejam estabelecidos, abre espaço a cooptação e corrupção de suas lideranças. O que o que nós queremos é que fique garantido na Constituição que as áreas só seriam exploradas caso não existir nenhum tipo de minério nas áreas vizinhas a demarcação e se for do efetivo interesse do País, determinado pelo Congresso Nacional”, disse Erwin.

O último ponto abordado pela carta é sobre a proteção do Estado, que será garantida somente para aqueles índios que não forem considerados aculturados e que se encontrarem permanentemente em suas terras, com o risco de perderem seus direitos específicos. Segundo o Cimi, a questão está nos critérios do governo sobre o que é um aculturado, “quase 70% dos índios no Brasil podem ser considerados aculturados pois falam alguma coisa de português e alguns casos, vestem-se como os outros cidadãos. Mas em suas terras, conservam sua característica. Esse no caso não receberiam proteção”, disse Fábio Fillos.

A posição do conselho é colocar o índio como um ser capaz de dirigir os seus próprios destinos, mas que seja garantida pelo Estado as diferenças étnicas que o tornam indefeso das investidas de grupos capitalistas interessados em dizimar as nações indígenas, segundo os seus interesses econômicos.